



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 003/2017  
ATO NÚMERO 003/2017.  
DE 04 de janeiro de 2017.

**AUTORIZA O SETOR DE  
CONTABILIDADE A PROCEDER  
A REVISÃO ANUAL DO AUXILIO-  
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução n. 001/2014, com a modificação introduzida pela Resolução n. 001/2015, faz publicar o seguinte:-

**ATO:**

**ARTIGO ÚNICO** – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 8,00% (oito por cento), que corresponde ao IPCA acumulado no exercício de 2016.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). -

**DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

**RITA DE CÁSSIA AMBROZINI**  
Assistente Legislativo

Registrado as fl. nº. 004 do livro competente nº. 13 (treze)